



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
Gabinete da Deputada Pollyanna Dutra**

**REQUERIMENTO N° 16.282, DE 2021**

(Da Sra. Pollyanna Dutra)

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos do artigo 112 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, bem como ao Secretário de Desenvolvimento Humano do Estado, no sentido de que considerem a necessidade da **inclusão do município de Jericó/PB no Programa de Segurança Alimentar “Tá na Mesa”**.

**JUSTIFICATIVA**

A Constituição Federal de 1988 contempla um rol exemplificativo de direitos sociais de 2ª geração que demandam uma atuação positiva do Estado para sua implementação. Nesse rol, consta de forma expressa no artigo 6º, o direito à alimentação. Sem dúvidas, trata-se de direito essencial para manutenção da vida e para o exercício das demais faculdades outorgadas pelo texto constitucional.

O programa “Tá na Mesa” que é uma ação em caráter emergencial tem o objetivo de promover assistência alimentar, aos segmentos mais vulneráveis da população, minimizando a fome e a insegurança alimentar e nutricional da população através da distribuição de refeições adequadas, saudáveis, balanceadas e originadas de processos seguros.

Percebe-se, pois, que a inclusão do referido município no programa para populações que enfrentam dificuldades de acesso à recursos e ao mínimo necessário para manutenção da vida digna, faz cumprir o mandamento constitucional de garantia à alimentação e, consequentemente, aos demais direitos e faculdades individuais.

Desse modo, diante da relevância do acima exposto, pugno pelo conhecimento do presente instrumento legislativo e o seu devido atendimento pelas autoridades supramencionadas, bem como solicito aos demais pares desta eminente Casa Legislativa pela sua devida aprovação seguindo os ditames regimentais.

**Pollyanna Dutra**

**Deputada Estadual**